



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 190 - Fevereiro/2025  
Portarias - Nº 33 a 36/2025  
(CEAD/UFPI)

Teresina, 11 de fevereiro de 2025

## PORTARIA CEAD/UFPI Nº 33, de 10 de fevereiro de 2025

*Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 4/2025 - SEBTT;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica, com designação dos membros a seguir:

- Fabiana Costa de Sousa - CTBJ **(Presidente)**
- Jackelline Cristina Ost - CTF **(Membro)**
- José Valdemir dos Reis Junior - CTT **(Membro)**

Art. 2º A Comissão terá efeitos retroativos à data de 25 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 10/02/2025 16:38:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos  
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção

## PORTARIA CEAD/UFPI Nº 34, de 10 de fevereiro de 2025

*Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 4/2025 - SEBTT;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação a Distância na Educação Profissional e Tecnológica, com designação dos membros a seguir relacionados:

- Alessandra Maria Magalhães - CTBJ (**Presidente**)
- Maria Elenice Costa Lima Lacerda - CTF (**Membro**)
- Sidclay Ferreira Maia - CTT (**Membro**)

Art. 2º A Comissão terá efeitos retroativos à data de 25 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 10/02/2025 16:45:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos  
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção

## PORTARIA CEAD/UFPI Nº 35, de 10 de fevereiro de 2025

*Prorrogação do Edital Nº 28/2023 (Seleção de candidatos à função de Tutor do Curso de Ciências Biológicas/CEAD/UFPI)*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 6/2025 - CCB/CEAD ;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Edital Nº 28/2023 CEAD/UFPI, de 17 de abril de 2023 (Seleção de candidatos à função de Tutor do Curso de Ciências Biológicas/CEAD/UFPI), pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme item 12.3 do respectivo edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 11/02/2025 09:54:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos  
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção

## PORTARIA CEAD/UFPI Nº 36, de 11 de fevereiro de 2025

*Prorrogação do Edital N. 08/2023 CEAD/UFPI (Seleção de Prof. Formador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas)*

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O memorando eletrônico Nº 7/2025 - CCB/CEAD;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a validade do Edital N. 08/2023 CEAD/UFPI (Seleção de Prof. Formador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas), pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme item 11.9 do respectivo edital.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 11 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS  
Data: 11/02/2025 09:54:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ildemir Ferreira dos Santos  
Vice-Diretor do CEAD/UFPI no exercício da Direção